



PREFEITURA DE
IBARETAMA

LAUDO TÉCNICO



ANÁLISE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022SOSP.

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam da Tomada de Nº TP003/2022SOSP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE BARREIROS (AGROVILA) NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO MAPP Nº 1118/SOP DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS.

Por meio de análise técnica do processo que compõe a TOMADA DE PREÇOS de Nº TP003/2022SOSP., realizada no dia 23/06/2022, foi atestado através da conferência dos respectivos itens 4.5 **RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, 4.6 **RELATIVO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** do processo acima citado, a habilitação das empresas abaixo:

- 01 - AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP;
- 02 - ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO;
- 03 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;
- 04 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;
- 05 - CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES;
- 06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- 07 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA;
- 08 - ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP;

1. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

As empresas participantes do processo, **apresentaram documentação de acordo** com o item 4.5.1.1, Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, dentro do prazo de validade, em que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

§



PREFEITURA DE
IBARETAMA



O item 4.5.1.2, Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do art. 30 III da Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, subscrita pelo titular da empresa. Foi analisado as declarações das empresas participantes, e **todas as empresas atenderam** conforme solicitado em edital.

O item 4.5.2, Referente a capacidade técnico-operacional da licitante (pessoa jurídica) na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado (...), **todas as empresas atenderam** conforme solicitado em edital.

Pela análise da **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, **TODAS AS EMPRESAS** as empresas estão habilitadas para concorrer a Nº TP003/2022SOSP.

2. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Na capacitação Técnico-Profissional, no item 4.6.1 as empresas participantes do processo devem possuir como Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo aprovado pela Câmara Especializada do CREA da respectiva modalidade, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas **parcelas de maior relevância**, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas ou simples ART's não aprovados pela câmara especializada competente. As parcelas de maior relevância consideradas para o processo em questão são:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO).	M2	9.431,45
BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	2.923,00





PREFEITURA DE
IBARETAMA



Portanto apresento análise completa com base nos atestados apresentados pelas empresas participantes.

- 01 – AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 12.049.385/0001-60;
- 02 – ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – CNPJ: 03.077.025/0001-81
- 03 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 07.615.710/0001-75;
- 04 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME - CNPJ: 21.541.555/0001-10;
- 05 - CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES - CNPJ: 03.888.573/0001-91;
- 06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14;
- 07 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.997.118/0001-88;
- 08 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17;

A empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

④



PREFEITURA DE
IBARETAMA



A empresa CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

A empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, apresentou atestado de Serviços reformas diversas, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância. (HABILITADA).

CONCLUSÃO:

Através da análise acima detalhada, as empresas acima citadas ATENDERAM aos itens acima citados do edital relativo à capacitação técnica-profissional.

28 de Junho de 2022.

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº.: A231421-5